

SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 67/SU/UniLuanda/2024, de 31 de Janeiro – Aprova a Versão Final do Plano de Actividades da UniLuanda para 2024

Nos termos do artigo 22.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/ 21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua quarta reunião ordinária, realizada aos 31 de Janeiro de 2024, em Luanda, deliberou o seguinte:

1. Aprovar por unanimidade a Versão Final do Plano de Actividades da UniLuanda para 2024;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 31 de Janeiro de 2024.



Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)

• NIF: 5000662020 •